

Salvador, 17 de janeiro de 2017

O **Sesc/BA** torna público, de acordo com Comunicado 01/2016, publicado em 21 de outubro de 2016, a seleção para o preenchimento das vagas remanescentes da Educação Infantil e do Ensino fundamental, pós período de matrícula dos alunos da casa.

TRECHO DO COMUNICADO:

2 DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS - VAGAS REMANESCENTES

- 2.1O calendário de matrículas de alunos para o ano letivo de 2017 dar-se-á após o período de rematrícula de todos os alunos veteranos e mediante a existência de vagas remanescentes;
- 2.2A divulgação do cronograma de datas para matrícula de alunos novos está prevista para o dia 26/12/2016;
- 2.3 Na matrícula de novos alunos, os dependentes dos trabalhadores de comércio de bens, serviços e turismo (clientela preferencial do Sesc) terão prioridade no preenchimento das vagas remanescentes;
- 2.4Se o número de vagas remanescentes for inferior ao número de candidatos, será realizado processo seletivo, observando-se a prioridade acima informada.
- 2.5A candidatura a uma vaga se fará por meio de preenchimento do questionário socioeconômico, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na turma pretendida e da entrega dos documentos necessários, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

3 DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DAS VAGAS PARA NOVOS ALUNOS:

- 3.1 No ato da inscrição, deverão ser apresentados:
- 3.1.1 Carteira Social SESC atualizada;
- **3.1.2. Cópia** dos documentos abaixo relacionados de **TODOS** os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos que desenvolvam, ou não, atividade laboral remunerada:
 - a) Quando desempregado: Carteira de Trabalho páginas: qualificação civil (frente e verso da página onde tem a foto) página do último contrato

.

¹ Art. 299 do Código Penal



registrado na carteira, quando houver, (página onde tem data de admissão e demissão) e da página posterior ao último contrato.

- a.1) Na hipótese de algum membro do grupo familiar não possuir Carteira de Trabalho, apresentar declaração.
 - b) Quando empregado: 03 últimos contracheques
- c) Quando autônomo: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos **DECORE**, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC.
- **d) Quando trabalhador informal:** Declaração contendo a atividade desenvolvida e o total das receitas auferidas mensalmente (modelo disponibilizado pelo SESC)
- e) Quando Aposentado, pensionista ou com acesso a qualquer outro Benefício Previdenciário: Apresentar último comprovante de recebimento.
- **e.1)** Na hipótese de pensão alimentícia, apresentar cópia da sentença judicial, do Termo de acordo judicial/extrajudicial ou declaração com firma reconhecida em cartório, informando o valor recebido.
 - 3.1.3. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
 - **3.1.4.** Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
 - **3.1.5.** Documentos de identificação dos pais ou responsável legal (RG e CPF):
 - **3.1.6.** Formulário Socioeconômico, conforme modelo do Anexo VI, devidamente preenchido;
- **3.2.** A apresentação correta da documentação da lista acima e o preenchimento do Formulário Socioeconômico serão de total responsabilidade do responsável legal;
- **3.3.** Os alunos veteranos que tenham deixado de se rematricular, nos termos anteriormente informados, poderão concorrer às vagas remanescentes sem qualquer prioridade;

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA NOVOS ALUNOS:

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada através do cálculo e aplicação do Índice Classificatório obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (RF x M) ÷ GF, onde:

IC = Índice Classificatório



- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio)
- M = Moradia (se própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)
- **4.2.** As informações a serem utilizadas no cálculo do Índice Classificatório serão obtidas a partir dos dados de preenchimento do Formulário Socioeconômico;
- 4.3 Após obtenção dos valores do Índice Classificatório (IC), os candidatos às vagas remanescentes serão classificados, em função do menor valor obtido no cálculo (do menor para o maior);
- **4.4**. Quando houver empate no valor do IC, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - 1º) Menor renda familiar per capita;
 - 2º) Ser pessoa com deficiência;

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- **5.1.** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo para vagas remanescentes, por ordem de classificação, será divulgada na página do Sesc BA na internet www.sescbahia.com.br ;
- **5.2.** Os candidatos classificados e não selecionados irão compor um banco de dados válido para o ano letivo de 2017 e poderão ser convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem neste período;
- **5.3.** No prazo de até 02 dias úteis após a divulgação do resultado, os pais ou responsável legal de candidato poderão manifestar-se, por escrito, requerendo à Direção Regional do Sesc BA a revisão da classificação, devendo, para isso, enviar o requerimento assinado para o e-mail comunic@sescbahia.com.br juntamente com os seguintes documentos:
 - documento de identificação do subscritor ; e
 - comprovante de vínculo com o candidato.
- **5.4.** Caberá à Direção Regional do Sesc BA, deliberar sobre os requerimentos de revisão de classificação recebidos através de decisão irrecorrível;

Atenciosamente,



CRONOGRAMA E QUADRO DE VAGAS

I. CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Local	
Divulgação	17/01/2017	-	Site e cartazes	
Inscrição no Processo Seletivo	23 a 25/01/2017	8h às 12h 13h às 17h	Escolas Sesc	
Resultado	27/01/2017	•	Site e cartazes	
Matrícula na Atividade	30/01 a 03/02/2017 Seg a Sex	8h às 12h 13h às 17h	Escolas Sesc	
Início das aulas	Fevereiro/2017	Conforme turno escolhido	Escolas Sesc	

Unidade Escolar	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	TOTAL
Zilda Arns (Salvador)	4	1	5	-	7	7	-	10	34
Feira de Santana	-	2	2	-	5				9
Jequié	7	3	4	6	8				28
Vitória da Conquista	1	-	1	4	-				6
Paulo Afonso	10	8	7	8	7	7			47
SAJ	1	3	1	-	5				12
Barreiras	8	2	-	8	1				19

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

TURMA	PRÉ-REQUISITO
1º Ano	Candidatos nascidos entre 1º/01/2010 a 31/03/2011
2º Ano	Candidatos com 1º concluído e com até 8 anos em 31/12/2017
3º Ano	Candidatos com 2º concluído e com até 9 anos em 31/12/2017
4º Ano	Candidatos com 3º concluído e com até 10 anos em 31/12/2017
5º Ano	Candidatos com 4º concluído e com até 11 anos em 31/12/2017



6º Ano	Candidatos com 5º concluído e com até 12 anos em 31/12/2017
8º Ano	Candidatos com 7º concluído e com até 13 anos em 31/12/2017